



FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

Aviso n.º 11663/2019

Sumário: Consolidação de mobilidade na categoria.

Consolidação de mobilidade na categoria

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por acordo entre a Junta de Freguesia de Avenidas Novas e o INR — Instituto dos Registos e Notariado, foi autorizada a consolidação definitiva naquele Instituto, da mobilidade na categoria, da funcionária, Ana Rita Pimpão Sarmento, na carreira de Assistente Técnico, com data efeito a 1 de junho do corrente ano.

31 de maio de 2019. — A Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, *Ana Maria Gaspar Marques*.

312393773